



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTRATOS

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ATO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE : 01/2024

OBJETO: Inscrição de até 40 (quarenta) servidores indicados pela Controladoria-Geral do Estado no curso "Negociação Avançada em Acordos de Leniência".

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 33.641.663/0001-44

VALOR PREVISTO: R\$ 134.447,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

À Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada:

Ana Paula Mendonça Costa
Diretoria de Logística e Aquisições

Aprovo o Termo de Referência (Evento Sei! nº 82991465), a Justificativa de Inexigibilidade (Evento Sei! nº 71345535) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à Controladora-Geral Adjunta para AUTORIZAÇÃO da contratação, com posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise, em atendimento ao que determina o art. 53 da Lei 14.133/2021, quando cabível.

Gustavo Barcelos Martins
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças (em exercício)

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Luciana Cássia Nogueira
Controladora-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Mendonça Costa, Servidora Pública**, em 23/04/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Barcelos Martins, Superintendente**, em 23/04/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cassia Nogueira, Controladora-Geral Adjunta**, em 24/04/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86801908** e o código CRC **D3559ED0**.